



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 26 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 405-A-Extra

Página 1 de 3

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| PODER EXECUTIVO | 1 |
| Gabinete do Prefeito | 1 |
| Decretos | 1 |
| Secretaria Municipal da Administração | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 2 |
| Edital - Retificação | 2 |

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº. 9 735, de 25 de maio de 2017

(Dispõe sobre revigoração do Decreto nº. 9436, de 15 de janeiro de 2016 e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a proprietária do empreendimento têm a intenção de dar prosseguimento ao processo de implantação do denominado Loteamento "JARDIM RESIDENCIAL NOGUEIRA DO PRADO", observando o prazo constante do Art. 4º do Decreto nº 9436, de 15 de janeiro de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revigorado o Decreto nº 9436, de 15 de janeiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 9600 de 21 de novembro de 2016 , até 30 de setembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", de 25 de maio de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

JORGE AUGUSTO SEBA

Secretário Municipal de Planejamento

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO



Secretário Municipal de Governo

DECRETO N.º 9 737, de 26 de maio de 2017

(Nomeia membro para compor a Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo nº 001/2017)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para compor a Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo nº 001/2017, constituída pelo Decreto nº 9.699, de 20 de abril de 2017, com a alteração do Decreto nº 9.733, de 24 de maio de 2017, ROGÉRIO FERNANDO VILALVA – RG. Nº 22.350.431-2, na vaga decorrente da exclusão de MARCELO AUGUSTO CASTILHANO – RG. 41.465.098-0.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 26 de maio de 2017.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

**Secretaria Municipal da
Administração**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

**PROCESSO SELETIVO N.º 01/2017 - PROFESSOR DA
EDUCAÇÃO BÁSICA I**

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO

O MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, estado de São

Paulo, por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO DO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2017.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Os subitens 1.2 e 15.13 serão retificados em virtude do Decreto n.º 9.733, de 24 de maio de 2017 que acrescenta membros na Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo n.º 001/2017 e do Decreto 9.737 de 26 de maio de 2017 que altera a composição da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo n.º 001/2017, conforme segue.

ONDE SE LÊ:

1.2. O acompanhamento do processo seletivo está sob responsabilidade da Comissão, constituída pelo Decreto n.º 9.699 de 20 de abril de 2017.

15.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, constituída pelo Decreto n.º 9.699 de 20 de abril de 2017, conjuntamente com a EAPC.

LEIA-SE:

“1.2. O acompanhamento do processo seletivo está sob responsabilidade da Comissão, constituída pelo Decreto n.º 9.699 de 20 de abril de 2017, acrescida pelo Decreto n.º 9.733, de 24 de maio de 2017 e alterada pelo Decreto 9.737 de 26 de maio de 2017.”

“15.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, constituída pelo Decreto n.º 9.699 de 20 de abril de 2017, acrescida pelo Decreto n.º 9.733, de 24 de maio de 2017 e alterada pelo Decreto 9.737 de 26 de maio de 2017, conjuntamente com a EAPC.”

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As demais disposições do Edital Normativo permanecem inalteradas.

Votuporanga, 26 de maio de 2017.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9713
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br